



Boletim de Serviço

2 0 2 2

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Elyzania Torres Tavares
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Vastinei Sena de Farias
Pró-Reitora de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 372/2022/GR/UNIR, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº999119604.000004/2018-31,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 3º da Portaria nº. 1.4787, de 27 de novembro de 2014 da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a recomendação contida no Processo nº 999119604.000004/2018-31;

CONSIDERANDO a recomendação do Tribunal de Contas da União - TCU, contida nas Orientações e Jurisprudência do TCU 4ª Edição, página 772, para que o órgão ou entidade estabeleça em processo próprio quais são seus serviços contínuos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, que trata da prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, observados os prazos legais;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017 - MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO que os serviços assim considerados retratam na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita, não podendo sofrer solução de continuidade ou ter sua execução interrompida;

CONSIDERANDO que a rotina de execução de serviços é o detalhamento das tarefas que deverão ser executadas em determinados intervalos de tempo, sua ordem de execução, especificações, duração e frequência;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam definidos todos os serviços considerados de natureza contínua, cuja interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente, no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia — UNIR.

Parágrafo Único - São considerados como serviços continuados no âmbito da UNIR:

- I - Agenciamento de passagens para viagens aéreas;
- II - Agenciamento de passagens para viagens terrestres;
- III - Atendimento a pessoas com necessidades especiais, incluindo Tradutor e intérprete de Libras e Revisor, Ledor e Transcritor de Braile;
- IV - Coleta e destinação de resíduos;
- V - Concessão de espaço físico para exploração econômica de cantina;
- VI - Concessão de espaço físico para exploração econômica de fotocopiadora;
- VII - Desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos;
- VIII - Distribuição de publicidade legal imprensa e/ou eletrônica (DOU e/ou jornal de grande circulação);
- IX - Fornecimento de água encanada e/ou esgotamento sanitário;
- X - Fornecimento de energia elétrica;
- XI - Gerenciamento de auxílio-refeição estudantil;
- XII - Gerenciamento de frota de veículos, manutenção e abastecimento de motores;
- XIII - Limpeza e conservação predial interna e externa;
- XIV — Locação de impressoras;
- XV - Manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado;
- XVI - Manutenção de equipamentos de laboratório;
- XVII - Manutenção de piscina;
- XVIII - Manutenção e esgotamento de fossas sépticas;
- XIX - Manutenção e reparo predial;
- XX - Outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela CONTRATADA;
- XXI - Seguro de vida para estagiários;
- XXII - Seguro para veículos oficiais;
- XXIII - Seguro predial contra incêndio, explosão e queda de raios para cobertura do patrimônio mobiliário e imobiliário das edificações;
- XXIV - Serviço de acesso à internet;
- XXV - Serviço de recepção, secretariado, auxiliar de serviços gerais;
- XXVI - Serviços de postagem, caixa postal, telegrama e cartas, e transporte de malote via CBT;
- XXVII - Telefonia Fixa;
- XXVIII - Transporte de encomendas;
- XXIX - Vigilância armada/ motorizada preventiva e ostensiva;
- XXX - Vigilância e monitoramento eletrônico;
- XXXI - Intermediação, seleção e contratação de estagiários;
- XXXII - Revisão, Diagramação e Impressão de Livros.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 628/2021/GR/UNIR, de 18/10/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 82 de 19/10/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 21/06/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0998906** e o código CRC **10A7C8D0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 375/2022/GR/UNIR, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº23118.011157/2021-81,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS, SIAPE nº 3120916, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas, para cursar o Mestrado no Programa de Pós Graduação em Psicologia, na Fundação Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Porto Velho/RO, no período de 20/06/2022 a 20/06/2023, com fundamento legal no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.097/2009; Decreto nº 9.991/2019 e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º O interessado deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no artigo 24 da Resolução nº 060/CONSAD/2008, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 3º O interessado poderá solicitar interrupção do afastamento antes do prazo, conforme preconiza o artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 4º O interessado poderá solicitar suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no § 2º do art. 30 da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 5º O interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º/02/2021.

Art. 6º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na Unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 21/06/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1001993** e o código CRC **3B17E40F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 379/2022/GR/UNIR, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.007247/2022-59,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento ao servidor AGAMENON LAGO NOBREGA JUNIOR, SIAPE nº 3277377, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro/Área, para participação em curso de formação para ingresso no quadro de servidores do Polícia Federal, pelo período de 13/06/2022 a 02/09/2022, com opção pelo auxílio financeiro do curso de formação, nos termos do caput do Art. 14 da Lei nº 9.624, de 02 de abril de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 21/06/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1006578** e o código CRC **B0996751**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 380/2022/GR/UNIR, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.006845/2022-19,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, da docente DIEIME CUSTÓDIA DA SILVA, SIAPE nº 1849744, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Departamento Acadêmico de Física, do *Campus de Porto Velho*:

Nome do servidor	SIAPE	Lotação	Função
Elieth Afonso Mesquista	1554302	Departamento Acadêmico de Biologia-PVH	Presidente
Mariluce Rezende Messias	2282448	Departamento Acadêmico de Biologia-PVH	membro
Norton Roberto Caetano	1546073	Departamento Acadêmico de Matemática-PVH	membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 21/06/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1007453** e o código CRC **15AC6A33**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 381/2022/GR/UNIR, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº23118.006785/2022-26,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, da docente RENATA GONÇALVES AGUIAR, matrícula SIAPE nº 1496126, lotada no Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental, no Campus de Ji-Paraná:

Nome do servidor	SIAPE	Lotação	Função
João Gilberto de Souza Ribeiro	1437777	Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental - JP	Presidente
José das Dores de Sá Rocha	1807939	Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental - JP	Membro
Rodrigo Martins Moreira	3138357	Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental - JP	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 21/06/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1007484** e o código CRC **42095A04**.

Referência: Processo nº 23118.006785/2022-26 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1007484



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 48/2022/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.007149/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) **para 30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **ARTHUR LOBO BRAGA**, matrícula SIAPE nº 2256769, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Administração de Pessoal (DAP), em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Tributário, com efeito financeiro a contar de **07.06.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 20/06/2022, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1006299** e o código CRC **F235009C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 49/2022/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.007023/2022-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de 30% (trinta por cento) **para 52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **ELIELZA CAMARGO SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2132397, ocupante do cargo de Contador, lotada na Coordenação de Prestação de Contas, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Mestrado Profissional em Administração Pública, com efeito financeiro a contar de **10.06.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 21/06/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1006573** e o código CRC **AA2FOA06**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 33/2022/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º Inciso 'I', considerando o que consta no Processo nº 23118.007346/2022-31, considerando o Requerimento 0999453, e considerando o pagamento da GRU 1002893.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a baixa dos bens, constante no Requerimento 0999453 e elencados neste instrumento;

ITEM	DESCRIÇÃO	TOMBO
1	Cadeira fixa assento madeira estrutura ferro	1004
2	Mesa em cerejeira com estrutura metálica cromado	11902

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 21/06/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1007396** e o código CRC **FBE04679**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 226/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.002679/2022-73;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **QUEILA RIBAS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 3105951, ocupante do cargo de Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 202 **para o nível 302**, com efeito financeiro a contar de **15/06/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
VI Encontro Internacional Universitário de Linguagem, Cultura e Sociedade	40h	UNIR	26/07/2021 a 30/07/2021
Capacitação de Rede Nacional de Certificadores (RCN)	30h	INEP	18/10/2021 a 08/11/2021
Semana de Matemática 2021 - XXI SEMAT: Matemática e suas Conexões Com o Ensino Fundamental e Médio	25h	UNIR	26/10/2021 a 28/10/2021
II SALIF Seminário Anual do IFRO	24h	IFRO	12/11/2021 a 13/11/2021
III Colóquio Nacional de Educação Escolar UNIR	28h	UNIR	15/12/2021 a 17/12/2021
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	147h	-	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração-Substituta



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 21/06/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1007466** e o código CRC **53B9916D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 174/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº. 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; a Instrução Normativa nº. 001/PROPLAN/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 48; a Orientação Normativa da AGU nº. 48, de 25 de abril de 2014; considerando ainda a instrução constante no Processo nº. 23118.007308/2022-88;

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR à empresa **ROGÉRIO DUARTE DE CARVALHO**, cadastrada no CNPJ nº. 18.604.271/0001-11, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1350 - Sala 01 - Centro - Porto Velho - Rondônia - CEP: 76.801-110, a sanção administrativa denominada **Impedimento de licitar e de contratar com a União pelo prazo de 15 (quinze) dias e multa no valor de R\$ 61,38 (sessenta e um reais e trinta e oito centavos)**, conforme disposições contidas no **Art. 7º da Lei nº. 10.520/2002 c/c os itens 22.4.2. e 22.4.4. do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 05/2022/UNIR – UASG nº. 154055** – Fundação Universidade Federal de Rondônia e na TABELA DE DOSIMETRIA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS prevista no ANEXO XXXVII do Manual de Procedimentos da UNIR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 21/06/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1006082** e o código CRC **C84350B2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 42/2022/PROPEQS/UNIR

O **Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Art. 12 da Resolução nº 409/CONSEA, de 29 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o Projeto de Pesquisa, com financiamento, abaixo relacionado:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
Enciclopédia interativa dos povos indígenas de Rondônia	Patrícia Goulart Tondineli	Núcleo de Ciências Humanas	Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas	Laboratório de Línguas Originárias, Minorizadas e de Imigração - LLOMI	16/03/2022 a 31/03/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 20/06/2022, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1006636** e o código CRC **DBC610F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 20/2022/CCAC/UNIR

O VICE-DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL, Prof. Dr. **Denny William de Oliveira Mesquita**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 223/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO Portaria nº 941/2016/GR/UNIR, Porto Velho de 13 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 144 de 14/10/2016, pg. 4,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor abaixo a conduzir veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, de acordo com a categoria de sua CNH:

- **CLEBERSON ELLER LOOSE** SIAPE: **1648204**, CPF: 640.435.842-53, RG: 645509 - SESP - RO, CHN: 02204291001 - Categoria AB; Validade: 28/04/2031.

Art. 2º – Esta Portaria é válida por um ano e entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. Dr. Denny William de Oliveira Mesquita
Vice-diretor da UNIR-campus de Cacoal
Portaria nº 223/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **DENNY WILLIAM DE OLIVEIRA MESQUITA**, Vice-Diretor(a), em 14/06/2022, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1002334** e o código CRC **146B1B66**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 21/2022/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL, Prof. Dr. **Cleberon Eller Loose**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO Portaria nº 941/2016/GR/UNIR, Porto Velho de 13 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 144 de 14/10/2016, pg. 4,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores abaixo a conduzir veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, de acordo com a categoria de sua CNH:

Rodrygo Welhmer Raasch - SIAPE: 2245852, CPF: 015.XXX.XXX-50, CNH: 06020275443 - Categoria AB, Validade: 29/10/2023;

Helson da Silva Santana Ferreira - SIAPE: 1888552, CPF: 643.XXX.XXX-34, CNH: 01407541390 - Categoria AB, Validade: 12/03/2024;

Ivan Dias Tavares - SIAPE: 0396913, CPF: 162.XXX.XXX-49, CNH: 03446191401 - Categoria AB, Validade: 15/09/2024;

Juliane Fank Paganotto - SIAPE:1895841, CPF: 723.XXX.XXX-68, CNH: 03236305169 - Categoria AB, Validade: 20/06/2024;

Sara da Conceição Rodrigues - SIAPE: 2119314, CPF: 000.XXX.XXX-50, CNH: 045906723380 - Categoria AB, Validade: 02/10/2023;

Denny William de Oliveira Mesquita - SIAPE: 1562081, CPF: 713.XXX.XXX-20, CNH: 02692331576 - Categoria AD, Validade: 01/07/2031;

Simone Marques Caetano Sabai - SIAPE: 2122138, CPF: 905.XXX.XXX-53, CNH: 04900643501 - Categoria AB, Validade: 16/01/2025.

Art. 2º – Esta Portaria é válida por um ano e entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. Dr. Cleberon Eller Loose
Diretor da UNIR/Cacoal
Port. 222/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 14/06/2022, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1002384** e o código CRC **619B9256**.

Referência: Processo nº 23118.000035/2022-41 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1002384



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 22/2022/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO-SE encerramento da Portaria Nº 16/CAC/UNIR, de 23 de junho de 2020, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 053 de 23/06/2020 e solicitação do Chefe de Departamento de Engenharia de Produção,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o professor **Carlaile Largura do Vale**, para a função de **Coordenador do Laboratório Didático de Informática (LDI)** do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção do Campus de Cacoal “Professor Francisco Gonçalves Quiles”, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 14 de junho de 2022.

Art. 2º - A referida atividade não implica em função gratificada;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Clebreson Eller Loose
Diretor da UNIR - campus de Cacoal
Port. 222/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 14/06/2022, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1002754** e o código CRC **8476FAB9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 23/2022/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO-SE encerramento da Portaria 15/DIR/CAC, de 23 de junho de 2020, publicada no BS nº 053 de 23/06/2020 e solicitação do Chefe de Departamento de Engenharia de Produção,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o professor **Ailton Marcolino Liberato**, para a função de **Coordenador do Laboratório Didático de Física (LDF)** do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção do Campus de Cacoal “Professor Francisco Gonçalves Quiles”, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 15 de junho de 2022.

Art. 2º - A referida atividade não implica em função gratificada;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cleberson Eller Loose
Diretor do campus da UNIR de Cacoal
Port. 222/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 14/06/2022, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1002761** e o código CRC **F7431186**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 52/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.007611/2022-81,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR Comissão Examinadora para Qualificação do Projeto de Dissertação da mestranda **CAREN STELA MÁXIMO BATISTA**, conforme as seguintes informações:

Título: “Construção do complexo hidrelétrico do Rio Madeira: diferenciação sistema-ambiente e o capital social na comunidade de Jaci Paraná/RO”;

DATA: 28/06/2022

HORA: 14:00 hs

LOCAL: Sala Remota PPGA - Vídeo Conferência Zoom meeting

Comissão Examinadora:

MARILUCE PAES DE SOUZA - 037.***.***-53 - Presidente;

DERCIO BERNARDES DE SOUZA - 711.***.***-49 - Membro Interno;

MARIA DAS GRACAS SILVA NASCIMENTO SILVA - 113.***.***-53 - Membro Externo ao Programa;

FABIANA RODRIGUES RIVA - 785.***.***-49 - Externo à Instituição UFRGS;

IGOR CAVALLINI JOHANSEN - 228.***.***-52 - Externo à instituição INICAMP -

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 20/06/2022, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1006474** e o código CRC **437F4DE6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 51/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.007620/2022-71,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR Comissão Examinadora para Qualificação do Projeto de Dissertação do mestrando **DAVY ITALO RIBEIRO DA SILVA**, conforme as seguintes informações:

Título: "Índice para avaliação do nível de governança ambiental na cadeia produtiva da castanha-do-Brasil"

DATA: 01/07/2022

HORA: 14:00 hs

LOCAL: Sala Remota PPGA - Vídeo Conferência Zoom meeting

Comissão Examinadora:

MARILUCE PAES DE SOUZA - 037.***.***-53 - Presidente;

THEOPHILO ALVES DE SOUZA FILHO - 006.***.***-04 - Membro Interno;

CAROLINA RODRIGUES DA COSTA DORIA - 080.***.***-31 - Membro Interno;

TOMAS DANIEL MENENDEZ RODRIGUEZ - 510.***.***-34 - Externo ao Programa;

MARÍA NATACHA DE FREITAS SILVA - 035.***.***-80 Externo ao Programa - UFC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 20/06/2022, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1006417** e o código CRC **9094C07F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 59/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.006648/2021-19 ,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Programa de Pós Graduação Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - ProfÁgua, conforme segue:

Mestranda: MARESSA FLORIANO CAMARGO

Data:30/06/2022

Horário: 14 horas

Local: por videoconferência

Título: "AVALIAÇÃO DO POTENCIAL MUTAGÊNICO DAS ÁGUAS DO IGARAPÉ NAZARÉ, RONDÔNIA, BRASIL"

Banca Examinadora

Orientador / Presidente: Prof. Dr. Ronaldo de Almeida

Titulares

I - Profa. Dra. Ana Lúcia Denardin da Rosa (Membro Interno ao ProfÁgua/UNIR)

II - Prof. Dr. Alexandro César Faleiro (Membro Externo ao ProfÁgua - UNEMAT)

Suplentes

I - Prof. Dr. Igor David da Costa (Interno ao ProfÁgua - UENF)

II - Profa. Dra. Juliane Silberschmidt Freitas (Membro Externo ao ProfÁgua- UEMG)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 20/06/2022, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1005492** e o código CRC **C640B7EB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 61/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.005313/2022-56

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria 55, nos seguintes termos:

ONDE ESTÁ ESCRITO:

Titulares:

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Prof. Dr. José das Dores de Sá Rocha

Prof. Dr. Igor David da Costa

LEIA-SE:

Titulares:

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Prof.ª Dr.ª Nara Luísa Reis de Andrade

Prof. Dr. Igor David da Costa

Art. 2º Ficam convalidados os atos já praticados comissão;

Art. 3º Fica revogada a Portaria 58/2022/CJP/UNIR;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1006549** e o código CRC **3B9945A3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 13/2022/CGM/UNIR

O Diretor do *Campus* Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 1 - GR/UNIR, de 06 de janeiro de 2022 e Portaria Nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Administração, do Departamento Acadêmico de Ciências da Administração (DACA), do *Campus* de Guajará-Mirim, da UNIR:

- Dayanne Cavalcante Saldanha, SIAPE 3017600.
- Genifer Yani Figueira de Holanda, SIAPE 2378821.
- Jane Suchett, SIAPE 3040519.
- João Elói de Melo, SIAPE 2693636.
- Natália Talita Araújo Nascimento, SIAPE 2354713.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CESTARI VILARDI, Diretor(a)**, em 20/06/2022, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1006651** e o código CRC **A6CAF0FC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 14/2022/CGM/UNIR

O Diretor do *Campus* Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 1 - GR/UNIR, de 06 de janeiro de 2022 e Resolução Nº 321, de 27 de maio de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão para Condução do Edital para Credenciamento de Docentes Voluntários do Departamento Acadêmico de Ciências da Administração (DACA), do *Campus* de Guajará-Mirim, da UNIR:

- Natália Talita Araújo Nascimento (Presidente), SIAPE 2354713.
- Dayanne Cavalcante Saldanha (Membro), SIAPE 3017600.
- Sônia dos Santos (Membro), SIAPE 2126639.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CESTARI VILARDI, Diretor(a)**, em 20/06/2022, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1006658** e o código CRC **FE947D1E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 5/2022/DAEST/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federais de Rondônia, no uso das atribuições, considerando o Artigo 5º da Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 4/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Bolsa Esporte e Lazer - Ação afirmativa/2022, conforme Edital nº 02/PROCEA/UNIR/2022.

- Prof. Dr. Daniel Delani, Matrícula SIAPE 1836754 - Presidente
- Yara Nascimento Soares, Matrícula SIAPE 3121741 - Membro
- Luciana Oliveira Monteiro, Matrícula SIAPE 2165655 - Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria nº. 420 - GR/UNIR, de 6 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA CRISTINA DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 21/06/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1007030** e o código CRC **695053C2**.

